FUNCIONAL-PRO	GRAMÁTICA					
13.392.1206.102		ÃO DE RÁDIO				
10.072.1200.102	F TV DIGITA					1.780.000.00
	2 11 5101111	_		1	4	
13.392.1206.176	7 AMPLIAÇÃO	REDE TRANSM.		·		111 001000100
	RÁDIO F TV					1.500.000.00
				1	4	
13.392.1206.176	B REAPARELH	amento das rád	OIOS			
	E DA TV EDU	J				4.000.000,00
				1	4	4.000.000,00
		TOTAL				7.280.000,00
TABELA 2		MENTAÇÃO				ES EM REAIS
		ação contingei	NCIADA	FR	GD	VALOR
	etaria da cu					
).PADRE ANCH					
	ista rádio-t\	/.EDUC.				
T 0 T				1	4	7.280.000,00
DEZE	MBRO					7.280.000,00
TABELA 3	MARGEN	1 ORÇAMENTA				ES EM REAIS
			RECURSO		-	RECURSOS
			TESOL			PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	VINCUL	ADC)S	
LEI ART PAR		7 000 000	7.005			
12788 8°	l	7.280.000,00				0,00
TOTAL GERAL		7.280.000,00	7.280.0	00,0	00	0,00

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.788, de 27 de dezembro

Decreta

DECRETO Nº 53.909.

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 79.423.000,00 (Setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais), suplementar ao orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 52.610, de 04 de janeiro de 2008, de conformidade com a Tabela 2,

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 2008 JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna Secretário de Economia e Planejamento

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa

Publicado na Casa Civil, aos 29 de dezembro de 2008

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			ES EM REAIS
ORGÃO/U	D./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
10063	CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA			
	PAULA SOUZA			
3 3 90 41	CONTRIBUIÇÕES	1		60.000.000,00
4 4 90 51		1		19.423.000,00
1 1 70 01	TOTAL	1		79.423.000.00
ELINCIONA	IL-PROGRAMÁTICA			77.120.000,00
	24.2226 EXPANSÃO DE MATRÍCULAS			
12.303.102	FNSINO PÚBLICO			79.423.000,00
	ENSINO I ODLICO	1		60.000.000,00
		1		19.423.000,00
	TOTAL	- 1	4	79.423.000,00
	TUTAL			19.423.000,00
	DEDUCÃO	1//	LOD	EC ENA DEAIG
ODCÃOUI	REDUÇÃO			ES EM REAIS
	D./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FK	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
10063	CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA			
	PAULA SOUZA			
	DIÁRIAS - CIVIL	1		65.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	1		1.345.000,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS			
	COM LOCOMOÇÃO	1		63.000,00
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS			
	- PESSOA FÍSICA	1		150.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P.JURÍDICA	1		5.000.000,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE			
	PÚBLICA	1		12.000.000,00
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL			
	PERMANENTE	1		800.000,00
	TOTAL	1		19.423.000.00
FUNCIONA	IL-PROGRAMÁTICA			
	35.5852 MANUTENÇÃO DO ENSINO			
LITELITO	MÉDIO - PAULA SOU			180.000,00
	MEDIO TAGEN 300	1	3	180.000,00
12 121 /5/	01.5576 COMUNICAÇÃO DE AÇÕES		J	100.000,00
12.131.430	DO GOVERNO			5.000.000.00
	DO GOVERNO	1	3	5.000.000,00
12 242 10	24.2226 EXPANSÃO DE MATRÍCULAS	- 1	3	3.000.000,00
12.303.102	ENSINO PÚBLICO			800.000,00
	ENSINO PUBLICO	1	,	
10 0/0 10	A FOOD MANUTENÇÃO DO ENCINO	1	4	800.000,00
12.363.10	24.5292 MANUTENÇÃO DO ENSINO			40.045.000.00
	PÚBLICO TÉCNICO			12.315.000,00
	~	1	3	12.315.000,00
12.364.102	23.5290 MANUTENÇÃO ENSINO			
	PÚBLICO TECNOLÓGICO			1.128.000,00
		1	3	1.128.000,00
	TOTAL			19.423.000,00
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VA	LOR	ES EM REAIS
ÓRGÃO/QI	JOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOF
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
10063	CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA			
. 5000	PAULA SOUZA			
	TOTAL	1	2	41.377.000,00
	DEZEMBRO	- 1		41.377.000,00
	TOTAL	1		18.623.000,00
	DEZEMBRO	- 1	4	18.623.000,00
	TOTAL CEDAL			60 000 000 00
	I I I A I G F P A I			ACCOUNT ON O

TOTALGERAL

60.000.000,00

TARFLA O	14400514	ODOALATAIT	ÁDIA VII	LLODEC ENA DEALC			
TABELA 3	MARGEM	ORÇAMENT.		ALORES EM REAIS			
			RECURSOS D	O RECURSOS			
			TESOURO	E PRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	VINCULADO	SC			
LEI ART PAR	INC ITEM						
12788 8°	1	60.000.000,00	60.000.000,0	0,00			
12788 8° 1°	3	19.423.000,00	19.423.000,0	0,00			
TOTAL GERAL		79.423.000,00	79.423.000,0	0,00			
DECRETO N° 53.910, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008							
DE 29 DE	<u>: DEZEN</u>	<u>/IBRO DI</u>	<u> 2008 </u>				
	Dispõe	sobre aber	tura de o	crédito suple-			

mentar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.788, de 27 de dezembro de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 37.638.062,00 (Trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, sessenta e dois reais), suplementar ao orcamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5°, do Decreto nº 52.610, de 04 de janeiro de 2008, de conformidade com a Tabela 2,

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 2008 JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo	Expediente da Casa
Civil Publicado na Casa Civil, aos 29 de dezer	mbro de 2008.
TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	VALORES EM REAIS
09000 SECRETARIA DA SAÚDE 09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	TR OD VALOR
SECRETARIA É SEDE	
3 3 40 30 MATERIAL DE CONSUMO 3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 5.300.000,00 1 5.706.312,00
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
ANTERIORES T O T A L	1 <u>10.200.000,00</u> 1 21.206.312,00
Funcional-programática 10.122.0100.4859 coordenação e administração	
GERAL	10.200.000,00
10.302.0930.4849 APOIO FINANCEIRO ENTID.	1 3 10.200.000,00
FILANT.MUN.EST.	5.706.312,00 1 3 5.706.312,00
10.302.0930.4850 ATENDIMENTO MÉDICO,	,
AMBULATORIAL E HOS	5.300.000,00 1 3 <u>5.300.000,00</u>
T O T A L 09002 COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	21.206.312,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1 395.363,00
3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA	1 45.324,00
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
ANTERIORES 3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	178.197,00
T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 533.085,00
10.122.0100.4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	04.744.00
GERAL	94.714,00 1 3 94.714,00
10.302.0930.4850 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS	438.371,00
	1 3 438.371,00
T O T A L 09006 COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	533.085,00
3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA É E OUTROS-P.JURÍDICA	1 2.573.164,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS	
- P.JURÍDICA 3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1 11.779.381,00
ANTERIORES 3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 585.754,00 1 903.220,00
TOTAL	1 15.841.519,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 10.122.0100.4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.573.164,00
10.302.0930.4850 ATENDIMENTO MÉDICO,	1 3 2.573.164,00
AMBULATORIAL E HOS	13.268.355,00
TOTAL	1 3 <u>13.268.355,00</u> 15.841.519,00
09007 COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1 40.025.00
ANTERIORES 3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 48.025,00 1 9.121,00
T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1 57.146,00
10.122.0100.4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	E7 14/ 00
	57.146,00 1 3 <u>57.146,00</u>
TOTAL	57.146,00
REDUÇÃO ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	VALORES EM REAIS FR GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE 09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	TH OD VALOR
SECRETARIA E SEDE 3 3 40 30 MATERIAL DE CONSUMO	1 12,00
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1 5,00
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 46.310,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL 3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1 24.904,00 1 139.356,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 25.000,00
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 15.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1 2.416.116,00
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 12.429,00

er Executivo - Seção I				
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		621.421,00	10.128.0933.
T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 10.122.0937.5801 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO	1		3.300.563,00	10.303.0935
est.saúde-ce	1	3	10,00 10,00	10.303.0935
10.126.4407.2086 ACESSA SÃO PAULO NOS HOSPITAIS 10.126.4407.2088 AMPLIAÇÃO DO CORREIO	1	3	10,00 10,00	10.571.0933
ELETRÔNICO SEC.SA 10.126.4407.2089 IMPLANTAÇÃO DE SALAS	1	3	10,00 10,00	10.571.0933
DE TREINAMENTO	1	3	10,00 10,00	10.071.0700
10.126.4407.2090 INFORMATIZAÇÃO UNIDADES DA SEC.SAÚDE E	1	3	10,00 10,00	TABELA 2
10.126.4407.4858 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	3	1.979.977,00 1.979.977,00	ÓRGÃO/QUO 09000 S
10.128.0926.5769 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO B			151.000,00	
10.128.0931.4862 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO	1	4	1.000,00 150.000,00	ÓRGÃO/QUO 09000 S
PROFISSIONAL 10.128.0931.5779 JOVENS ACOLHEDORES	1	3	10,00 10,00 10,00	T 1
10.301.0938.2267 BOA VISÃO NA ESCOLA	1	3	10,00 10,00 5,00	TABELA 3
10.301.0938.2268 BOA VISÃO NA MELHOR IDADE	1	4	5,00 10,00	ESPECIFICAÇ LEI ART
10.303.0926.4717 DOSE CERTA-PROGRAMA EST.	1	3 4	5,00 5,00	12788 8° 12788 8° TOTAL GERA
ASSIST.FARMAC 10.305.0932.4124 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	1	3	246.307,00 246.307,00 335.358,00	DECRE
•	1	3 4	335.348,00 10,00	DE 29
10.305.0932.4722 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10.512.3904.1936 MELHORIA DA QUALIDADE	1	3	116.420,00 116.420,00	
DAS ÁGUAS	1	4	471.411,00 471.411,00 3.300.563,00	JOSÉ
09002 COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE			3.300.303,00	no uso o
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA 3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		4.607,00 319,00	de 2007, Deci
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1		1.116,00	Arti 200.240 ta mil, n
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE T O T A L	1		10,00 6.052,00	orçamen do-se as
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 10.128.0931.4861 CAPACITAÇÃO APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS			1.435,00	cional e Artig
10.301.0926.4867 QUALIS - PROGRAMA DE SAÚDE	1	3	1.435,00	será cob 1º, do a março de
da família 10.302.0930.1377 construção Ref. Amp.Aparelham.	1	3	4.607,00 4.607,00	criminad Artig
SERV.REF TOTAL	1	4	10,00 10,00 6.052,00	tária da de que t
09006 COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE			0.032,00	de janeii anexa. Artic
3 3 90 36 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS	1		2.254,00	sua pub dezembr
- P.JURÍDICA 4 4 50 42 AUXÍLIOS 4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 1 1		32.834,00 10,00 10,00	Palá JOSÉ <i>Mau</i>
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		21.878,00	Secre Franc
T O T A L Funcional-programática 10.128.0931.4861 Capacitação Aperfeiçoam.	1		56.986,00	Secre Hum
PROFISSIONAIS 10.302.0930.1377 CONSTRUÇÃO REF. AMP.	1	3	35.088,00 35.088,00	Secre Civil Public
APARELHÁM.SERV.REF	1	4	21.888,00 21.888,00	TABELA 1
10.302.0930.4849 APOIO FINANCEIRO ENTID. FILANT.MUN.EST.	1	4	10,00 10,00	ORGÃO/UO./ 40000 F 40001 F
T O T A L O9007 COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENCAS			10,00 56.986,00	3 3 90 91 S
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL 3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		4.807,00 81.671,00	03.846.0000
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS	1		1.249,00	
- P.JURÍDICA 3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 1 1		132.804,00 2.212,00 10,00	TABELA 2 ÓRGÃO/QUO 40000 F
T O T A L FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	1		222.753,00	Ī
10.128.0931.4861 CAPACITAÇÃO APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS	1	3	35.183,00 35.183,00	TABELA 3
10.302.0930.1377 Construção Ref. Amp. Aparelham.serv.ref	1	1	10,00 10,00	ESPECIFICAÇ LEI ART
10.303.0932.4138 EXAMES DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA			89.575,00	12788 8° TOTAL GERA
10.304.0932.4127 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	3	89.575,00 23.268,00 23.268,00	DECRE DE 29
10.305.0932.4722 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10.305.0932.5780 VACINAÇÃO DE ROTINA	1	3	30.050,00 30.050,00 100,00	
10.571.0932.5423 PESQUISA CIENTÍFICA	1	3	100,00	
E TECNOLÓGICA T O T A L	1	3	44.567,00 44.567,00 222.753,00	JOSÉ
09009 COORDENAD.DE CIÊNCIA, TECN E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	1			no uso d Deci Artig
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL 3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO 3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 1 1		136.670,00 270.343,00 12.000,00	tação, in 660, de
3 3 90 36 OUTRÓS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS	1		34.400,00	aplicação Unidade 33 da Le
- P.JURÍDICA 4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.666.535,00 10,00	de 2008. Pará
t o t a l Funcional-programática 10.128.0931.4861 capacitação aperfeiçoam.	1		2.119.958,00	cessão d trata est
PROFISSIONAIS	1	3	88.205,00 88.205,00	Artig sua publ

EQUIP	e instalações Amentos e material	1		621.421,00				CONHECIMENTO)	1	3	175.852,00 175.852,00
PERMA	NENTE TOTAL	1		10,00 3.300.563,00	10.302.0930		Construçã Aparelham	O REF. AMP. SERV REF				10,00
AI -PROG	RAMÁTICA			3.300.303,00		,	W /WEELI/W	.JERV.REI		1	4	10,00
	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO				10 303 0935	4869 F	PRODLICÃO I	DE BIOLÓGICOS			7	21.378,00
707.0001	EST.SAÚDE-CE			10,00	10.303.0730	7.7007 1	NODOÇÃO I	DE BIOLOGICOS		1	3	
	EST.SAUDE GE	1	3	10,00	10 303 003	. 1971 S	Ι ΟΙΟΦΑ ΤΖΙΣ	NFORM.À DISTRI	R		J	21.370,00
107 2086	ACESSA SÃO PAULO NOS HOSPITAIS		J	10,00	10.303.073		SUBST.BIOL	NI ONIVI.A DISTNI	υ.			1.445.000,00
107.2000	NOLUUN SNO I NOLO NOU NOU NINIS	1	3	10,00		J	JUDJ1.DIUL			1	2	1.445.000,00
107 2088	AMPLIAÇÃO DO CORREIO	'	J	10,00	10.571.0933	1054 5	CTLIDAC E D	ECULICAC		- 1	J	1.443.000,00
107.2000	ELETRÔNICO SEC.SA			10.00	10.371.0933		NTERESSE S.					46.128,00
	LLLIKOINICO SLC.SA	1	3	10,00		- 1	MIEKESSE 3	AUDE PU		1	1	
เกร วกอก	IMPLANTAÇÃO DE SALAS	- 1	3	10,00	10 571 0000		NOVAÇÃO T	ECNIOLÓCICA		- 1	3	46.128,00
107.2009	DE TREINAMENTO			10.00	10.571.0933			ECNOLÓGICA				0.40.005.00
	DE IREINAIVIENTO	1	3	10,00		L	DE MÉTODO:	S E PRUC				343.385,00
107 2000	INFORMATIZAÇÃO UNUDADEC	- 1	3	10,00						1	3	343.385,00
107.2090	INFORMATIZAÇÃO UNIDADES			10.00				TOTAL				2.119.958,00
	DA SEC.SAÚDE E		•	10,00								
107 1050	TECNICI COLA DA INICODAMAÇÃO	- 1	3	10,00	TABELA 2			MENTAÇÃO				RES EM REAIS
107.4858	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			4 070 077 00				AÇÃO CONTINGE	:NCIADA	FR	GD	VALOR
	E COMUNICAÇÃO		_	1.979.977,00			aria da sau	JDE				
==	0.4.0.4.0.7.4.0.7.0.0.0.0.0.4.4.0	1	3	1.979.977,00		TOTA				1	3	32.575.109,00
126.5769	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS					DEZEMB	BRO					32.575.109,00
	DA ATENÇÃO B			151.000,00								
		1	3	1.000,00				DUÇÃO				RES EM REAIS
		1	4	150.000,00	ÓRGÃO/QUO	OTAS ME	ENSAIS/DOTA	AÇÃO CONTINGE	NCIADA	FR	GD	VALOR
931.4862	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO						aria da sal	ÍDE				
	PROFISSIONAL			10,00		TOTA	L			1	4	643.359,00
		1	3	10,00		DEZEMB	BRO					643.359,00
931.5779	JOVENS ACOLHEDORES			10,00								
		1	3	10,00	TABELA 3		MARGEM	ORÇAMENT.				RES EM REAIS
938.2267	BOA VISÃO NA ESCOLA			10,00					RECURS	30S D	0	RECURSOS
		1	3	5,00					TESC	OURO	Ε	PRÓPRIOS
		1	4	5,00	ESPECIFICA(CÃO		VALOR TOTAL	VINCU	LADO)S	
938.2268	BOA VISÃO NA MELHOR IDADE			10,00	LEI ART	, Par II	NC ITEM					
		1	3	5,00	12788 8°		Ĺ	31.931.750,00	31.931.	750,0	00	0,00
		1	4	5,00	12788 8°	10	3	5.706.312,00	5.706.	312.0	00	0,00
926.4717	DOSE CERTA-PROGRAMA EST.				TOTAL GERA			37.638.062,00	37.638.			0,00
	ASSIST.FARMAC			246.307,00	101112 0210			0710001002,00	0710001	002		0,00
		1	3	246.307,00	DECRI	FTO	Nº 53	011				
32.4124	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO			335.358,00					- 000			
	,	1	3	335.348,00	DE 29	DE	DEZEI	MBRO DI	£ 200	<u> 8(</u>		
		1	4	10,00								
32.4722	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	•		116.420,00			Dispõe	sobre abei	rtura d	de i	réc	dito suple-
		1	3	116.420,00			mentar		camer			iscal na
904 1936	MELHORIA DA QUALIDADE		٠	. 10. 120,00				doria Geral				
	DAS ÁGLIAS			471 411 00				uulla Gelal Sonto do Do				

atendimento de Despesas Correntes

IOSÉ SERRA Governador do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.788, de 27 de dezembro de 2007.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 200.240.950,00 (Duzentos milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e cinqüenta reais), suplementar ao orçamento da Procuradoria Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 52.610, de 04 de janeiro de 2008, de conformidade com a Tabela 2,

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de dezembro de 2008.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 2008 JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Humberto Rodrigues da Silva Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa

VALORES EM REAIS

Publicado na Casa Civil, aos 29 de dezembro de 2008 SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO/UC)./ELEN	MENTO/FUNC	ONAL/PROGRAMA	ÁTICA	FR	GD	VALOR
40000	PROC	URADORIA G	ERAL DO ESTADO				
40001	PROC	URADORIA G	ERAL DO ESTADO				
3 3 90 91	SENTE	ENÇAS JUDIC	IAIS		1	20	0.240.950,00
			TOTAL		1	20	0.240.950,00
FUNCIONA	L-PRO	GRAMÁTICA					
03.846.000	0.4461		TO DE AÇÕES				
		INDENIZAT	ÓRIAS			20	0.240.950,00
					1	32 <u>0</u>	0.240.950,00
			TOTAL			20	0.240.950,00
TABELA 2			<u>EMENTAÇÃO</u>				S EM REAIS
			TAÇÃO CONTINGE	ENCIADA	FR	GD	VALOR
40000			eral do estado				
	TOT				1		0.240.950,00
	DEZEI	MBRO				20	0.240.950,00
				(
TABELA 3		MARGEI	M ORÇAMENT				S EM REAIS
				RECURS			RECURSOS
					OURO		PRÓPRIOS
ESPECIFIC/			VALOR TOTAL	VINCU	LAD(JS	
LEI ART 12788 8°	PAR 1º	INC ITEM 1	200.240.950.00	200.240.	UEU I	n	0.00
		1					0,00
TOTAL GEF	KAL		200.240.950,00	200.240.	,UCY	JU	0,00

DECRETO Nº 53.912, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Altera o valor da ajuda de custo para alimentação, instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 660, de 11 de julho de 1991, e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O valor da ajuda de custo para alimentação, instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº $\,$ 660, de 11 de julho de 1991, será calculado mediante aplicação do coeficiente 0,02 (dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

Parágrafo único - O limite máximo mensal de concessão de ajuda de custo para alimentação de que trata este artigo fica fixado em 12 (doze).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outu-